



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador Nº 1 ao Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2021, considerando o Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, referente ao processo seletivo de estudantes para o programa de Monitoria didático-pedagógica;

RESOLVE:

I - Retificar os itens 4.1, 7.1 (7.1.1) e 10.1 do Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, reabrindo o prazo do período de inscrição, conforme segue abaixo:

- ONDE SE LÊ:

4.1 A Bolsa Monitoria terá vigência de 5 meses, a partir de junho de 2024, sendo ofertadas 08 (oito) vagas com pagamento mensal no valor de R\$ 250,00 reais.

Número de Bolsa Monitoria	Componente Curricular	Docente Orientador	Valor Mensal da Bolsa Monitoria
1	Administração I	Antonio Carlos de Oliveira Machado	R\$ 250,00
1	Trabalho de Conclusão de Curso	Lucimar de Freitas Novais	R\$ 250,00
2	Algoritmos e Lógica de Programação	Carlos Gracioli Neto	R\$ 250,00
1	Química Analítica I	Edimarcio Francisco da Rocha	R\$ 250,00
1	Matemática I	Ademilso Lira de Matos	R\$ 250,00
1	Matemática I	Admilson Rodrigues de Carvalho	R\$ 250,00
1	Química I	Leonir Cleomar Janke	R\$ 250,00

[...]

7.1 No período de 1º a 03 de maio de 2024, os candidatos aprovados deverão se apresentar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para assinarem o Termo de Compromisso de Monitoria didático-pedagógica.

7.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, conforme estabelecido no item 7.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

[...]

10.1 Este processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	25 de março de 2024
Período para impugnação do edital	26 de março de 2024
Análise das impugnações	27 de março de 2024

Publicação do Resultado da análise das impugnações	27 de março de 2024
Período de inscrição	28 de março a 06 de abril de 2024
Publicação da Lista de Inscritos Preliminar	08 de abril de 2024
Prazo para interposição de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	09 de abril de 2024
Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	10 de abril de 2024
Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar ; - Lista de Inscritos Final ; - Cronograma de Entrevistas .	11 de abril de 2024
Período de seleção (por meio de Entrevista)	15 a 18 de abril de 2024
Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	22 de abril de 2024
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	23 de abril de 2024
Análise de recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	24 de abril de 2024
Publicação do: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista ; - Resultado Final da Entrevista .	26 de abril de 2024

- LEIA-SE:

4.1 A Bolsa Monitoria terá vigência de 5 meses, a partir de setembro de 2024, sendo ofertadas 08 (oito) vagas com pagamento mensal no valor de R\$ 250,00 reais.

Número de Bolsa Monitoria	Componente Curricular	Docente Orientador	Valor Mensal da Bolsa Monitoria
1	Administração I	Antonio Carlos de Oliveira Machado	R\$ 250,00
1	Trabalho de Conclusão de Curso	Lucimar de Freitas Novais	R\$ 250,00
2	Algoritmos e Lógica de Programação	Carlos Gracioli Neto	R\$ 250,00
1	Química Analítica I	Edimarcio Francisco da Rocha	R\$ 250,00
2	Matemática I	Admilson Rodrigues de Carvalho	R\$ 250,00
1	Química I	Leonir Cleomar Janke	R\$ 250,00

[...]

7.1 No período de 13 a 15 de agosto de 2024, os candidatos aprovados deverão se apresentar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão para assinarem o Termo de Compromisso de Monitoria didático-pedagógica.

7.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, conforme estabelecido no item 7.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

[...]

10.1 Este processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Abertura do edital	25 de março de 2024
Período para impugnação do edital	26 de março de 2024
Análise das impugnações	27 de março de 2024
Publicação do Resultado da análise das impugnações	27 de março de 2024

Período de inscrição	28 de março a 06 de abril de 2024
Reabertura do Período de inscrição	28 de junho a 19 de julho de 2024
Publicação da Lista de Inscritos Preliminar	22 de julho de 2024
Prazo para interposição de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	23 de julho de 2024
Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar	24 de julho de 2024
Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar; - Lista de Inscritos Final; - Cronograma de Entrevistas.	25 de julho de 2024
Período de seleção (por meio de Entrevista)	29 de julho a 1º de agosto de 2024
Publicação do Resultado Preliminar da Entrevista	05 de agosto de 2024
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	06 de agosto de 2024
Análise de recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista	07 de agosto de 2024
Publicação do: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da Entrevista; - Resultado Final da Entrevista.	09 de agosto de 2024

II - Conforme estabelecido no item "I" deste edital complementar, a disciplina de Matemática I, sob a responsabilidade do docente Ademilso Lira de Matos, foi suprimida do processo seletivo. Assim sendo, as inscrições realizadas para essa disciplina serão canceladas/desconsideradas. O candidato que havia se inscrito para a vaga em questão poderá se inscrever para outra vaga, se assim o desejar, considerando a reabertura do período de inscrição. As demais inscrições já realizadas serão mantidas.

III - As demais disposições estabelecidas no Edital Nº 9/2024 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT permanecem inalteradas e em vigor.

Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2024.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor-Geral

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021

Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Ana Paula Copetti Bohrer

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão

Portaria nº 473, de 06 de março de 2023

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva**, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 28/06/2024 16:00:28.
- **Ana Paula Copetti Bohrer**, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CAES, em 28/06/2024 16:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700872
Código de Autenticação: 383f9f5916

